

PROJETO DE LEI Nº 4386/2024**EMENTA:
DECLARA O MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS COMO A
CAPITAL ESTADUAL DO VINHO.****Autor(es): Deputado JAIR BITTENCOURT****A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RESOLVE:****Artigo 1º** – Fica declarado o Município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Estadual do Vinho.**RESOLVE:****Artigo 2º** – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 05 de novembro de 2024.

DEPUTADO JAIR BITTENCOURT**JUSTIFICATIVA**

Teresópolis está se consolidando como um polo de produção de vinhos de grande relevância no estado do Rio de Janeiro e possui todas as qualidades para se tornar a capital do vinho fluminense. Desde 2019, a cidade já conta com seu próprio vinho, produzido pela Fattoria Vinhas Altas, e mais recentemente, a Vinícola Maturano fortaleceu ainda mais a produção local. Este ano, a Vinícola Maturano produziu 40 mil garrafas e projeta dobrar essa quantidade no próximo ano. Com uma meta de produção de 320 mil garrafas anuais, a Maturano trará para Teresópolis tanto escala quanto qualidade, elevando a cidade ao status de referência nacional.

Conferir a Teresópolis o título de capital do vinho do Rio de Janeiro valoriza o impacto econômico, turístico e científico trazido pela expansão do setor vitivinícola na cidade, liderado pela Vinícola Maturano, que está destinada a ser a maior produtora do estado.

A Vinícola Maturano visa consolidar Teresópolis como um centro produtivo de vinhos de alta qualidade, com capacidade para 320 mil garrafas anuais. Esse crescimento impulsiona a economia local, gera novas oportunidades de emprego e posiciona Teresópolis no cenário nacional de produção vinícola.

A Maturano não se destaca apenas pela quantidade, mas também pela qualidade de seus vinhos. A vinícola investiu nos melhores equipamentos disponíveis para vinícolas com capacidade de produção abaixo de 5 milhões de garrafas, assegurando um processo produtivo de excelência que eleva o padrão dos vinhos locais.

A equipe da Vinícola Maturano conta com alguns dos melhores especialistas brasileiros. Frederico Novelli, Ph.D. em viticultura e enologia, é um dos integrantes do time, trazendo uma experiência internacional vasta, adquirida em diferentes países, o que agrega um conhecimento singular ao projeto. Como enóloga oficial, a vinícola conta também com Mônica Rossetti, com mais de 40 colheitas entre Brasil e Itália, e passagem por casas renomadas como Moët & Chandon e Ferrari. Mônica também foi responsável pela produção dos vinhos oficiais da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016, destacando-se como uma referência no setor.

Utilizando técnicas como a dupla poda, que adapta o ciclo das videiras ao clima serrano e permite colheitas no inverno, a Vinícola Maturano demonstra uma inovação científica e técnica que coloca Teresópolis na vanguarda do setor. Essa abordagem resulta em uvas de alta qualidade e destaca

a cidade como pioneira no estado.

A estrutura da Vinícola Maturano inclui um complexo de enoturismo com hotel, restaurante especializado, wine bar e uma gelateria artesanal. Esse projeto diversifica a economia de Teresópolis, atraindo visitantes e estabelecendo a cidade como um destino completo para o enoturismo.

Reconhecer Teresópolis como a capital do vinho do Rio de Janeiro é um passo estratégico que valoriza seu crescente setor vitivinícola. Com a Vinícola Maturano liderando o aumento da produção e qualidade dos vinhos locais, apoiada por uma equipe de experts renomados e infraestrutura de ponta, Teresópolis está preparada para se destacar como referência regional e nacional, promovendo o estado como destino de enoturismo e fortalecendo o mercado de vinhos no Brasil.

Legislação Citada

Atalho para outros documentos

Informações Básicas

Código	20240304386	Autor	JAIR BITTENCOURT
Protocolo	19489	Mensagem	
Regime de Tramitação	Ordinária		

Link:

Datas:

Entrada	05/11/2024	Despacho	05/11/2024
Publicação	06/11/2024	Republicação	

Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Economia Indústria e Comércio
- 03.:**Turismo
- 04.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

▼ **TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4386/2024**

Cadastro de Proposições		Data Public	Autor(es)
PROJIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECIFICA			
▼ Projeto de Lei			
▼ 20240304386			
→ DECLARA O MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS COMO A CAPITAL ESTADUAL DO VINHO. => 20240304386 => {Constituição e Justiça Economia Indústria e Comércio Turismo Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional. }		06/11/2024	Jair Bittencourt
→ Distribuição => 20240304386 => Comissão de Constituição e Justiça => Relator: ELIKA TAKIMOTO => Proposição 20240304386 => Parecer:			
PROJIMO >> << ANTERIOR - CONTRAIR + EXPANDIR BUSCA ESPECIFICA			

